PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostila de acordo com OFÍCIO Nº032/2025 de 25/08/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2025

OSC: CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM – UNIDADE NOVA CONTAGEM
CNPJ nº 00.211.504/0002-31

OBJETO: ***ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - QUADRO SÍNTESE***

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portadora do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrita no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014, Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve alterar remanejar os valores entre as rubricas orçamentárias do quadro síntese parte integrantes do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **010/2025**, celebrado com a OSC **Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – Unidade Nova Contagem**, CNPJ Nº **00.211.504/0002-31**, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:
1.1. Alteração no Plano de Trabalho, quadro síntese – Inclusão de Ampliação de Vaga de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de manutenção predial Sênior no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

QUADRO PESSOAL			
Quantitativo de demais funcionários	**Número de contratados no Termo original**	**Vagas adicionais**	**Total**
Auxiliar de Serviços Gerais	10	1	11
Auxiliar de Manutenção Predial Sênior	1	1	2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **010/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 15 de setembro de 2025.

Rosimar Aparecida da Costa
Diretora de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa**, **Diretora**, em 15/09/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo**, **Secretário(a) Municipal**, em 15/09/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440717** e o código CRC **F6385CD4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.000306/2025-5 SEI nº 0440717

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416